



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 24/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 27 de novembro do ano 2015:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 6071, em 24 de novembro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período abordando a questão do ensaibramento dos Caminhos Agrícolas, assunto que tem sido falado nas últimas reuniões, dada a sua importância para esta Câmara. Assim, informou que já se encontram concluídos os Caminhos Agrícolas da Freguesia do Norte Grande, bem como os do lugar do Toledo. Disse que também já foram reparados os dois caminhos falados na última reunião, ou seja, a Canada das Formigas, no lugar da Beira, Freguesia das Velas e a Canada das Eiras, que liga Santo Amaro às Levadas e, atualmente, já estão também a ser ensaibrados os Caminhos Agrícolas da Freguesia das Manadas. Acrescentou que esta semana foi muito produtiva, dado o bom tempo que se fez sentir e que permitiu que os trabalhos corressem da melhor forma.-----

-----Relativamente ao reinício, neste fim de semana, das sessões de cinema, o senhor Presidente disse que esta manhã já havia metade dos bilhetes vendidos



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para a sessão de hoje, prevendo-se casa cheia, e para amanhã (sábado) também já foi vendido um número considerável de bilhetes. Referiu que durante a manhã esteve no Auditório Municipal, acompanhado do Vereador Marco Almada, tendo verificado que este se encontra a funcionar em pleno, esperando que os Munícipes possam desfrutar de mais este serviço prestado pelo Município em parceria com a Associação Cultural das Velas. Transmitiu que serão colocadas no dia 4 de dezembro, na Rua Direita, Praça Velha e Jardim da República, as decorações de Natal.-----

-----O senhor Presidente disse, ainda, que os trabalhos no Parque de Estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas decorrem de forma normal e que a Tecnovia irá hoje efetuar a terraplanagem para a colocação do asfalto, prevendo-se a conclusão desta empreitada a 15 de dezembro próximo. Informou, relativamente ao passeio em frente à Casa Museu Cunha da Silveira, que a equipa dos pedreiros está a trabalhar no sentido de terminar o passeio, se o tempo o permitir, até ao Dia das Montras.-----

-----O senhor Presidente distribuiu um documento resumo alusivo à análise económica e financeira das contas dos 308 Municípios Portugueses, feita pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, relativas ao exercício económico de 2014, cuja informação pode ser consultada na íntegra em <http://pt.calameo.com/read00032498129f77e60df63>, assunto este também já abordado em anterior reunião. Disse que neste documento, para mais fácil leitura, foi posto em destaque o Município das Velas. Informou que este documento será apresentado na sessão de hoje da Assembleia Municipal para conhecimento do histórico financeiro deste Município, bem como dos patamares em que se encontra relativamente aos restantes Municípios Portugueses, verificando-se a realidade, quer pela positiva quer pela negativa, dos rácios do nosso Município. Acrescentou, ainda, que o último mapa anexo, efetuado pelos serviços de



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

contabilidade do Município, demonstra o orçamento, e a sua execução, nos últimos doze anos, a nível de receita e de despesa.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira congratula-se com o reinício das sessões de cinema no Auditório Municipal das Velas, após uma prolongada ausência das mesmas, referindo que a nossa cultura fica mais rica e possibilitando a todos os Munícipes que não saem da Ilha de usufruírem dos novos filmes. Acrescentou que o preço dos bilhetes é acessível, o que permitirá ter casa cheia nestas sessões, dinamizando assim o Auditório Municipal. O Vereador Paulo Silveira concordou plenamente com o proferido pelo Vereador João Paulo Oliveira.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 6067 a 6070, datados de 24 de novembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 13/11/2015:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

- **Ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo** relativa a renovação de bolsas e atribuição de novas bolsas, encontrando-se anexos os seguintes mapas relativos ao ano letivo 2015/2016: renovação de bolsas (uma bolsa), atribuição de bolsas (nove novas bolsas) e candidatos não contemplados, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando apenas a esta ata no anexo I.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou, relativamente ao Programa Estagiar L, se os alunos do nosso Concelho, a quem são atribuídas bolsas, têm alguma prioridade em candidaturas ao referido Programa no Município ou se é



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

entendimento que as candidaturas ao Estagiar L se devem reger pelas áreas da sua formação académica.-----

-----O senhor Presidente disse que o regulamento não exige que os bolseiros devam fazer estágio no Município e o que tem sido a postura deste Executivo é efetivamente colocar no Estagiar L alunos com formação académica das áreas mais necessárias. Referiu que só podemos, em simultâneo, ter três estagiários, encontrando-se atualmente a estagiar no Município a Melissa Borges, com estágio renovado na área de design informático, a Catarina Ávila na área de jornalismo e o Rui Marques na área de museologia. Acrescentou que o Rui Marques foi bolseiro deste Município e que a área dele é necessária aos serviços, nomeadamente com a abertura da Casa Museu Cunha da Silveira. Disse ainda que já solicitámos candidaturas na área de engenharia civil, pois os serviços não possuem colaboradores nesta área, mas que não tiveram candidatos. Surgem anualmente pedidos em número superior ao que a lei permite e decide-se pelas áreas que consideramos imprescindíveis para os serviços deste Município.-----

-----Após análise dos documentos apresentados, a Câmara deliberou aprovar a ata e, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência prévia dos candidatos, para que informem por escrito o que se lhes aprouver no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a atribuição de ofertas de Natal às crianças e jovens, em situação de acolhimento, no Instituto Santa Catarina**, acompanhada de ficha do cabimento nº 2257, mapa de fundos disponíveis, ofício referência nº 182/2015, datado de 17

Rui
Marques



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de novembro, do Instituto Santa Catarina e mapa anexo com a listagem de crianças e jovens.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a atividade com a atribuição de prendas de Natal para 13 utentes desta Instituição conforme consta da listagem anexa ao pedido, no valor total estimado de € 400,00 € (quatrocentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a realização do jantar de Natal dos colaboradores do Município e respetiva família e atribuição de prendas aos filhos, até aos 12 anos de idade, dos referidos colaboradores**, acompanhada de ficha do cabimento nº 2257 e mapa de fundos disponíveis.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou realizar o jantar de Natal para os colaboradores do Município e respetiva família, bem como a atribuição de prendas aos filhos (até aos 12 anos) dos nossos colaboradores, sendo estas despesas estimadas no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge na realização da atividade “Empreendedor por um dia”**, no dia 10 de dezembro de 2015, entre as 8h30 e as 16h30, autorizando a utilização do espaço do Jardim da República, bem como a cedência de uma barraca, uma carrinha de caixa aberta para transporte de material necessário para a atividade e 5 pontos de luz, conforme

Juni
2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

solicitado por seu ofício referência nº 351/DP/2015, datado de 18 de novembro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto ao prédio do senhor Brum Henrique da Silva Cabral**, sito no lugar Jesus Maria José, Freguesia da Urzelina, conforme solicitado por seu requerimento datado de 18 de novembro corrente. Encontra-se anexa informação nº 511/2015/PS do Fiscal Municipal, datada de 23 de novembro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação do Fiscal Municipal, deliberou solicitar à EDA, seguindo o critério estabelecido de poste sim poste não, a colocação de um candeeiro de iluminação pública no segundo poste colocado no sentido Velas – Urzelina no Caminho Jesus Maria José. Deliberou, ainda, alertar a EDA para o facto de quando colocar postes de iluminação nos caminhos municipais deverão também ser colocados os respetivos candeeiros, ficando este Município apenas com o encargo do pagamento da luz pública.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina** com a cedência de areia e cimento para vestir uma parede exterior (poente) dos apartamentos “Urzelina Férias”, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 103/15, datado de 28



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de outubro passado. Encontra-se anexa a informação nº 495, datada de 11 de novembro corrente, do Técnico Lino Fonseca -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina com a concessão dos seguintes materiais: 4,00m³ de areia moída, 2,00m³ de areia fina ou do mar e 20 sacos de cimento, advertindo que os materiais cedidos serão utilizados exclusivamente para a reparação da parede poente dos Apartamentos da Urzelina.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para apoiar o Futebol Clube Marítimo Velense na pintura do interior do seu pavilhão**, acompanhada de informação nº 518, datada de 23 de novembro corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, e o ofício referência nº 2015, datado de 29 de outubro passado, do Futebol Clube Marítimo Velense.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a concessão de 5 bidons de tinta branca e 1 bidon de tinta azul, ao Futebol Clube Marítimo Velense, devendo os materiais cedidos serem utilizados exclusivamente para a pintura do pavilhão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a aprovação do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento**, acompanhada do referido projeto de regulamento e da informação DUSU 23/2015, datada de 23 de novembro corrente, verificando-se que durante o prazo da discussão pública não

Jun
2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

foram rececionadas quaisquer sugestões por parte dos Munícipes e, pelos serviços, foram efetuadas algumas correções ao texto, eliminando alguns erros de pontuação, gramática e ortografia.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que seria recomendável a elaboração de uma brochura, para desta forma se elucidar a população, uma vez que há fatores mais sensíveis, como o alargamento dos horários e as licenças especiais de ruído, exemplificando que os estabelecimentos poderão ter um horário mais alargado mas só poderão produzir ruído mediante a emissão de uma licença especial e limitado às condições impostas. Acrescentou que a disponibilização de esclarecimentos, por parte do Município, poderá beneficiar não só os proprietários dos estabelecimentos e as Instituições mas também toda a população, a qual tem direito ao seu repouso e ao seu descanso. Disse, ainda, que a publicitação das licenças especiais de ruído na página do Município, conforme prevê o regulamento, é uma mais-valia, pois permitirá aos Munícipes saberem quais as licenças emitidas para estabelecimentos próximos das suas moradias.-----

-----O senhor Presidente disse estar plenamente de acordo com o senhor Vereador Paulo Silveira e que será feito conforme a sua recomendação, aliás nas mais diversas áreas têm sido elaborados diversos infomails com informação aos Munícipes, quer de cariz social, cultural e recreativo, mas também de outras matérias, como foi o caso do novo tarifário do abastecimento de água e resíduos. Acrescentou que este regulamento vem permitir que as Instituições e o Comércio possam desenvolver a sua atividade de forma normal, mas também permitirá, por outro lado, que a população tenha sossego e tranquilidade relativamente ao ruído que porventura tenha origem naqueles estabelecimentos.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Aprovar o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento;-----

Paulo Silveira
P



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

2. Remeter o Regulamento à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação e posterior publicação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do despacho em anexo, datado de 23 de novembro corrente, de retificação à deliberação tomada em reunião de 13 do mesmo mês, relativa ao relatório final da empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”** por ter havido uma imprecisão relativa à legislação que aprova o Código dos Contratos Públicos, onde está escrito «Decreto-Lei 136/2012 de 12 de julho» deve estar «Decreto-Lei 149/2012 de 12 de julho».-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada da Informação nº 60/GAP/2015, datada de 18 de novembro corrente, ficha do cabimento nº 3019, mapa de fundos disponíveis e orçamento, **para ratificação da concessão de lembranças para os alunos de todas as EB1/JI do Concelho**, conforme solicitado pela Escola Básica e Secundária de Velas, por seu ofício com referência nº 2015_010196, datado de 17 do corrente mês, **bem como a concessão de lembranças aos colaboradores do Município**, enquadradas na época natalícia, tudo no valor total estimado de dois mil euros (€ 2.000,00) com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

Signatures



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação da impressão de postais, envelopes DL, cartazes, cartões-de-visita, convites e infomail de cinema**, com a aquisição dos serviços da Gráfica *O Telegrapho, Lda.*, no valor global estimado de seiscentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 612,85), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Ofício** nº 6103/9.3, datado de 24 de novembro corrente, do senhor Presidente da Câmara, dirigido ao senhor Diretor Regional do Ambiente, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XII, **contendo parecer solicitado relativamente a proposta de Portaria que regulamenta a entrega de resíduos sólidos nos Centros de Processamento de Resíduos**, para conhecimento da Câmara Municipal, acompanhado dos seguintes documentos: Informação DUSU 21/2015, datada de 19 de novembro corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos; tabela da Valorsul; cópia da fatura nº 13202693 da Equiambi, SU. Lda.; Portaria nº 5/2012, de 6 de janeiro, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar; email datado de 17 de novembro corrente, da Direção Regional do Ambiente e Proposta de Portaria para emissão de parecer.-----

-----O senhor Presidente disse que não era necessário que esta matéria fosse objeto de deliberação camarária mas que achou por bem dela dar conhecimento aos senhores Vereadores, tal como brevemente virá a reunião um pedido de

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

parecer sobre a revisão do POOC, documento este muito importante para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente na gestão do território e que, em sua opinião, deve ser apreciado e votado por todos os membros camarários. Assim, relativamente à questão da alteração dos tarifários a cobrar no Centro de Processamento de Resíduos informou que, segundo a nova Portaria há um aumento de tarifas para criar sustentabilidade nos CPR e que a posição deste Município é a de não concordância, uma vez que os resíduos urbanos e equiparados a urbanos recolhidos indiferenciadamente sobem de 25,00 € (vinte cinco euros) para 50,00€ (cinquenta euros), por tonelada, o que levará a um acréscimo das despesas para as famílias. Acrescentou que também acautelámos a situação das carcaças dos animais, que a nova Portaria é ambígua, bem como a questão dos bio resíduos e biomassa vegetal e florestal (podas das árvores), que nos parece ser excessiva a tarifa de 20,00€ (vinte euros) por tonelada, considerando a quantidade depositada atualmente no aterro municipal pela Autarquia e por Serviços Regionais. Informou que, apesar de já ter sido assinado o Protocolo para a selagem do Aterro Sanitário Municipal, ainda estão a ser depositados resíduos no mesmo, pois a Direção Regional do Ambiente ainda não emitiu despacho para a sua selagem, e este é mais um custo acrescido para o Município.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse corroborar plenamente com o Parecer remetido por este Município à Direção Regional do Ambiente, e está totalmente solidário com este Executivo em relação à postura tomada, uma vez que qualquer custo acrescido obrigará o Município a imputá-lo aos seus Municípios. Acrescentou comungar também da preocupação relativa à poda das árvores e ao depósito das carcaças de animais, pois poderemos estar sujeitos a que o Concelho, nas bermas dos sítios mais recônditos, fique infestado de resíduos.-----

-----O Vereador João Paulo de Oliveira disse concordar plenamente com a opinião do Vereador Paulo Silveira.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV – FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 223**, de 19 de novembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.645,77 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 951,57 (novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 47.307,06 (quarenta e sete mil trezentos e sete euros e seis cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 185.530,27 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta euros e vinte e sete cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €2.285.822,18 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 56.672,36 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €300.000,00 (trezentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.034.334,56 (três milhões e trinta e quatro mil trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.033.432,98 (três milhões e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações não Orçamentais: € 901,58 (novecentos e um euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

Documentos: € 3.206,30 (três mil duzentos e seis euros e trinta cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.037.540,86 (três milhões e trinta e sete mil quinhentos e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 9 de novembro a 23 de novembro de 2015, nºs 1277 a 1359 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 165.508,83 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oito euros e oitenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 9 de novembro a 10 de novembro de 2015, nºs 178 e 179 (Operações de tesouraria), na importância de € 9.594,04 (nove mil quinhentos e noventa e quatro euros e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 23 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 23 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 23 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 70.865,39 (setenta mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Informação nº 513/2015**, datada de 23 de novembro corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, relativa ao **processo de emissão de alvará de licença de utilização para habitação e comércio** (Processo nº 13/2015/19), apresentado em reunião de 13 de novembro corrente, anexando declaração emitida pela senhora Maria Orminda Bettencourt Lisboa da Silveira, na qual se verifica que o requerimento apresentado na referida reunião mencionava somente “licença de utilização para comércio” e toda a documentação anexa mencionava “que o rés-do-chão destina-se a comércio e o primeiro andar para habitação”, tendo por finalidade a divisão do prédio em propriedade horizontal.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a decisão tomada em reunião de 13 de novembro corrente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas (Processo nº 05/2015/38), apresentada por Tomás José dos Santos, residente em Canada da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



Juni
✓

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Requerimento** apresentado por Amaro Filipe Tavares Azevedo para a alteração da designação das frações, referentes ao processo de divisão em propriedade horizontal aprovado em reunião camarária de 30 de outubro (Processo nº 15/2015/1), do prédio urbano 1186 fração A, passando a ter as seguintes designações: a fração A mantém a designação; a fração B passa a ter a designação de AB1; a fração C passa a ter a designação de AC1 e a fração D passa a ter a designação de AD1.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a alteração da designação das frações conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 13/2015/21) requerido por Maria Odília Ávila da Silveira, residente no Caminho do Porto, nº 1, Freguesia de Urzelina, Concelho das Velas, para o estabelecimento sito no caminho do Porto, Freguesia de Urzelina, Concelho das Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 777/19971120.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de habitação multifamiliar destinada a alojamento local** (Processo nº 12/2015/25), na Preza das Cruzes, atual Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, apresentado por Saint Jorge Farm And Bungalows, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de Loja de Serviço de Apoio Domiciliário** (Processo nº 12/2015/26), na Rua de São Francisco, Freguesia e Concelho das Velas, apresentado por João Carlos Bacalhau Anastácio.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de Zona de Lazer Churrasqueira** (Processo nº 12/2015/24), na Cancela Grande, Freguesia de Rosais, Concelho das Velas, apresentado por Paulo Jorge Lima Arduim.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

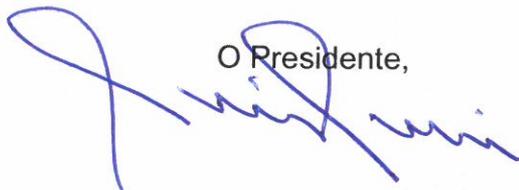
J. M. S.



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos.-----


O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral





MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Janet
α

ANEXO I



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

*Ata da reunião de 23/11/2015
Achof. Durc. Sil. Almeida*

Janet
Fonseca
α

A T A Nº 1/15

Ata da reunião da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo realizada no dia 23 de novembro do ano 2015:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, conforme disposto no artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença da Vereadora Janete Andreia Ávila da Fonseca, da representante da Assembleia Municipal pelo CDS/PP, Maria da Luz Silva das Graças e da representante da Assembleia Municipal pelo PPD/PSD, Liliana Isabel Monteiro Ramos de Melo Maciel Almeida.-----

-----Não compareceu a esta reunião, nem se fez representar pelo seu substituto, a representante da Assembleia Municipal pelo PS, Rosa do Céu Pinto, por se encontrar ausente da ilha.-----

-----Secretariou esta reunião a Chefe de Divisão de Administração Geral, Maria de Lurdes de Oliveira Simões.-----

-----Pelas dezanove horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Renovação de bolsas de estudo;-----
2. Atribuição de novas bolsas de estudo.-----

Ponto um:-----

-----Verificando-se que deu entrada um pedido de renovação de bolsas de estudo, instruída com os documentos referidos no artigo 6º do anterior regulamento de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 230, de 30 de novembro de 2011, procedeu-se à sua verificação e análise do respetivo processo, tendo-se concluído que a bolsa atribuída se encontra em condições de ser renovada, conforme previsto no nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor a renovação da bolsa a seguir mencionada:-----

- Ana Carolina Brasil Costa Silva.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Sim
X



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

Sim
Fonseca
X

Ponto dois:-----

-----Foram apreciadas as 17 candidaturas que deram entrada nos serviços, tendo-se verificado e analisado todos os documentos que as instruem.-----

-----A comissão deliberou por unanimidade:-----

1. Excluir deste procedimento, nos termos do nº 2 do artigo 4º do atual regulamento, os seguintes candidatos, por o rendimento *per capita* ser superior ao do V escalão do anexo I ao regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos dos ensinos técnico-profissional e superior:-----

a) Cristina Cunha dos Santos;-----

b) Ana Elisa Azevedo da Silveira;-----

c) Daniela Marisa Azevedo da Silveira.-----

2. Propor a atribuição das bolsas a seguir mencionadas, as quais totalizam a quantia de nove mil quinhentos e cinquenta euros (€ 9.550,00):-----

a) Ana Catarina Brasil Silveira;-----

b) Irene de Lurdes Azevedo Bettencourt;-----

c) Cátia Andreia Fonseca Dias;-----

d) Sara Daniela Teixeira Monteiro;-----

e) Inês Margarida Alves Dias;-----

f) Guilherme Soares Madruga;-----

g) Joana de Fátima Garcia Alexandre;-----

h) Bruno Miguel Ataíde Castro.-----

3. Considerando que a Câmara Municipal atribui bolsas até à quantia inscrita em orçamento (artigo 5º) que em 2016, após aprovação pela Assembleia Municipal, será de dez mil euros, propor a atribuição de bolsa no valor remanescente de quatrocentos e cinquenta euros (€ 450,00) ao candidato André Alexandre Gomes Cabral, o qual se enquadraria no III escalão, por ser o candidato com menor valor *per capita* após os candidatos contemplados.-----

4. Não contemplar os seguintes candidatos com atribuição de bolsa uma vez que o rendimento *per capita* é superior ao dos mencionados nos pontos 2 e 3, e o valor inscrito em orçamento já ter sido atingido:-----

a) Keven Andrew Chaves dos Santos;-----

b) Alexandre Bettencourt Ávila;-----

c) Natércia Alexandrina Almeida da Rocha;-----

d) Diogo Terra Bento;-----

2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

e) Paulo Miguel das Neves Homem.....
-----De seguida a Comissão elaborou três mapas, segundo os critérios estabelecidos nos citados regulamentos, referentes à renovação e à atribuição de bolsas e dos candidatos que não foram contemplados com aquela atribuição, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam anexos à presente ata.....
-----Tendo-se completado a ordem de trabalhos foi dada por concluída esta reunião e elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.....

Handwritten signature of Luis Virgilio de Sousa da Silveira

(Luis Virgilio de Sousa da Silveira)

Handwritten signature of Janete Andreia Ávila da Fonseca

(Janete Andreia Ávila da Fonseca)

Handwritten signature of Maria da Luz Silva das Graças

(Maria da Luz Silva das Graças)

3

Handwritten signature of Liliana Isabel Monteiro R. M. Maciel Almeida

(Liliana Isabel Monteiro R. M. Maciel Almeida)

A secretária

Handwritten signature of Maria de Lurdes de Oliveira Simões

(Maria de Lurdes de Oliveira Simões)



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Juri
X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

Juri
Fonseca
X

*Aprova-se a lista
27/11/2015
A. Ch. L. Silva*

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Ano letivo 2015/2016

Nome do candidato	Escalão atribuído	Valor da bolsa
Ana Catarina Brasil Silveira	I	1.250,00 €
Irene de Lurdes Azevedo Bettencourt	I	1.250,00 €
Cátia Andreia Fonseca Dias	I	1.250,00 €
Sara Daniela Teixeira Monteiro	I	1.250,00 €
Inês Margarida Alves Dias	I	1.250,00 €
Guilherme Soares Madruga	I	1.250,00 €
Joana de Fátima Garcia Alexandre	II	1.050,00 €
Bruno Miguel Ataíde Castro	III	650,00 €
André Alexandre Gomes Cabral	-	(a) 450,00 €
Valor total das bolsas		9.650,00 €

(a) Valor remanescente do total de € 10.000,00 inscrito em orçamento para 2016.



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Jim
x



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

Jim
forças
de
estudo
x

*Proposta apresentada em 24/11/2015
Acta de 24/11/2015*

RENOVAÇÃO DE BOLSAS
Ano letivo 2015/2016

Nome do candidato	Escalão atribuído	Valor da bolsa
Ana Carolina Brasil Costa Silva	IV	350,00 €
Valor total das bolsas renovadas		350,00 €



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Final
8



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

Final
Bolsas
Alc
✓

Apresentado - Reunião de 24/11/2015
ACP - Reunião de 24/11/2015

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Ano letivo 2015/2016

Candidatos não contemplados

Nome do candidato	Observações
Keven Andrew Chaves dos Santos	Impossibilidade de atribuição por o rendimento <i>per capita</i> ser superior ao das bolsas atribuídas e ter sido atingido, com estas, o valor de €10.000,00 inscrito no orçamento de 2016
Alexandre Bettencourt Ávila	Idem
Natércia Alexandrina Almeida da Rocha	Idem
Diogo Terra Bento	Idem
Paulo Miguel das Neves Homem	Idem
Cristina Cunha dos Santos	Impossibilidade de atribuição nos termos do nº 2 do artigo 4º do regulamento em vigor, por o rendimento <i>per capita</i> ser superior ao do V escalão do anexo I ao mesmo
Ana Elisa Azevedo da Silveira	Idem
Daniela Marisa Azevedo da Silveira	Idem



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Luís
q

*Proposta nº 27/11/2015
AOP para o Pedido de Apoio*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Instituto Santa Catarina solicitou por ofício referência 182/2015, datado de 17 de novembro, apoio do Município para a aquisição de ofertas de Natal para as crianças e jovens em situação de acolhimento.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos que acolhe crianças e jovens, os quais não se encontram introduzidos em ambiente familiar;
- Considerando o espírito que se vive durante a quadra natalícia é importante contribuir com estas iniciativas de cariz social que proporcionam, em muitos casos, um Natal mais digno aos utentes desta instituição;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a atividade com a atribuição de prendas de Natal para 13 utentes da Instituição supramencionada, conforme consta da listagem anexa, no valor total que se estima ser de 400,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Luís

*Ajustada em reunião de 27/11/2015
Adoptada por Ac. 10/15
Luís Virgílio*

ANEXO III



Município das Velas
Câmara Municipal

*Luís Virgílio
+ IVA
Anexos*

Proposta

JANTAR E OFERTAS DE NATAL

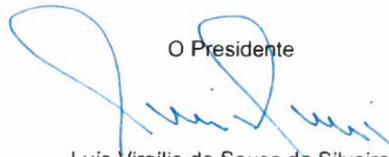
Durante a quadra natalícia realizam-se, como habitualmente, algumas atividades por parte do Município, sendo estas importantes tendo em conta o espírito que se vive durante esta quadra.

- Considerando que é tradição o Município das Velas oferecer aos seus colaboradores um jantar no qual são oferecidas lembranças aos filhos dos mesmos até 12 anos de idade;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A realização do jantar de Natal para os colaboradores do Município e respetiva família, bem como a atribuição de prendas aos filhos (até aos 12 anos) dos nossos colaboradores;
- Sendo estas despesas estimadas no valor de 5.000€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2015


O Presidente
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Luís
X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta a favor de 27/11/2015
ACEF de Santos Ad. Velas



ANEXO IV

Luís
FRAN
Flouzeira

Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Escola Profissional da Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência 351/DP/2015, datado de 18 de novembro do corrente ano, a utilização do espaço do Jardim da República, bem como a cedência de uma barraca, uma carrinha de caixa aberta para transporte de material necessário para a atividade e 5 pontos de luz, no âmbito da realização da atividade "Empreendedor por um dia", no dia 10 de dezembro de 2015, entre as 8h30 e as 16h30.

- Considerando que é de todo o interesse do Município apoiar este tipo de iniciativas;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a relação institucional entre o Município e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância em apoiar as Entidades do nosso Concelho, nomeadamente os alunos daquela Unidade Orgânica;
- Considerando que o local solicitado pertence ao Centro Histórico da Vila, e por isso, sítio privilegiado para a realização da referida atividade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 20 de novembro de 2015

[Handwritten Signature]
O Presidente da Câmara Municipal das Velas
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ling
q

1
Apresentado em reunião da Câmara Municipal
14/11/2015
Alf. José Pedreira



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO V

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
14/11/2015

Proposta

Pedido de colocação de candeeiro

O Município Brum Henrique da Silva Cabral, residente no lugar da Ribeira do Nabo nº49, freguesia da Urzelina, solicitou através de requerimento com data de entrada a 20 de novembro corrente, a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto ao seu prédio sito no lugar Jesus Maria José, freguesia da Urzelina.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 511/2015/PS de 23 de novembro de 2015, a qual se encontra anexa à presente proposta.

Proponho:

- Solicitar à EDA, seguindo o critério estabelecido de poste sim poste não, a colocação de um candeeiro de iluminação pública no segundo poste colocado no sentido Velas – Urzelina no Caminho Jesus Maria José.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO VI

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu da Junta de Freguesia da Urzelina um pedido de colaboração para vestir uma parede exterior dos apartamentos da Urzelina.

Os apartamentos da Urzelina são propriedade do Município, tendo sido cedidos através do protocolo 2/2014 à Junta de Freguesia da Urzelina, estando previsto no protocolo que a manutenção e conservação do edifício estarão a cargo da Junta de Freguesia da Urzelina;

Considerando que a situação foi objeto de informação dos serviços, tendo-se concluído que existe necessidade de reparação da parede referida, por se encontrar muito degradada;

Considerando que a solicitação diz respeito apenas aos materiais a utilizar, sendo a mão-de-obra fornecida pela Junta de Freguesia da Urzelina;

Considerando que a Junta de Freguesia da Urzelina tem colaborado sempre que necessário com a Câmara Municipal das Velas;

Considerando que a Junta de Freguesia da Urzelina não tem neste momento os meios necessários para proceder à reparação da parede dos apartamentos, constituindo estes património Municipal.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

1. Que seja autorizada a concessão dos seguintes materiais à Junta de Freguesia da Urzelina; 4,00 m3 de areia móida, 2,00 m3 de areia fina ou do mar e 20 sacos de cimento;



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Virgílio

2. Os materiais cedidos serão utilizados exclusivamente para a reparação da parede poente dos Apartamentos da Urzelina.
- 3.

*Luís Virgílio
+11111
H. Sousa*

Velas, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO VII

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu do Futebol Clube Marítimo Velense um pedido de colaboração para a pintura do interior do seu pavilhão.

Considerando que a situação foi objeto de informação dos serviços, tendo-se concluído que para efetuar a pintura do pavilhão seriam necessários 16 bidons de 15 litros;

Considerando que o pavilhão do Futebol Clube Marítimo Velense é uma infraestrutura desportiva importante para o Concelho que convém manter nas melhores condições possíveis;

Considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense não tem neste momento os meios necessários para proceder à pintura do seu pavilhão.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

1. Que nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da 75/2013 de 12 de dezembro seja autorizada a concessão dos seguintes materiais ao Futebol Clube Marítimo Velense, 5 bidons de tinta branca e 1 bidon de tinta azul;
2. Os materiais cedidos serão utilizados exclusivamente para pintura do pavilhão.

Velas, 24 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Luís Virgílio
α



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO VIII

*Aprovado e enviado à Assembleia Municipal
27/11/2015
Luís Virgílio*

Luís Virgílio
Luís Virgílio

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal das Velas do Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento, no dia 4 de setembro de 2015, procedeu-se à sua discussão pública durante 30 dias.

Decorrido o prazo da discussão pública, foram efetuadas algumas alterações pontuais, que foram devidamente integradas no texto do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento, estando o mesmo em condições de se efetuar a sua aprovação final.

Tendo em conta o disposto anteriormente sobre este assunto proponho:

1. Que seja aprovado o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento;
2. Que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro o Regulamento seja enviado à Assembleia Municipal para aprovação, e posterior publicação.

Velas, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Luís
x

*Alterada para o termo de 27/11/2015
Acta de 27/11/2015*



ANEXO IX

*Luís
Mário
Fonseca*

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Tendo-se verificado na deliberação avulsa correspondente à aprovação do relatório final da empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge" uma imprecisão relativa à legislação que aprova o Código dos Contratos Públicos, por despacho de 23 de novembro foi alterada a referida deliberação avulsa nos seguintes termos, onde está escrito:

Decreto-lei 136/2012 de 12 de julho deve estar Decreto-lei 149/2012 de 12 de julho.

Face ao disposto anteriormente sobre este assunto, proponho:

1. Que seja aprovada a retificação à deliberação avulsa onde se aprova o relatório final da empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge";
2. Que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro seja ratificada a presente decisão.

Velas, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten notes:
Aprova-se a verba de 27/11/2015
Acta Câmara Municipal



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

Handwritten notes:
Pública
Trabalho
Anexo

Proposta

Aquisição de lembranças de época natalícia

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2015_010196, datado de 17 de novembro corrente, a colaboração na realização de uma atividade de Natal com uma lembrança para os alunos de todas as EB1/JI do Concelho, bem como a intenção do Município em presentear os seus colaboradores, com uma lembrança, nesta quadra que se aproxima.

- Considerando que se aproxima a quadra natalícia, época dedicada especialmente às crianças;
- Considerando a importância em atribuir lembranças que visam aperfeiçoar o desenvolvimento, aprendizagem e lazer dos alunos;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que a verba recebida através do Fundo Social Municipal se destina a despesas associadas a educação, nomeadamente ao Pré-Escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 30º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do n.º. 1, do artigo 33º, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- Considerando que se pretende oferecer uma lembrança aos colaboradores do Município, enquadrando-se na época natalícia.



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



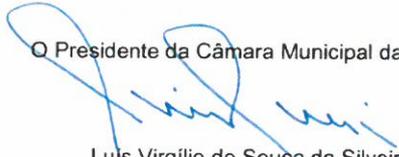
Município das Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A aquisição de material cariz didático e recreativo para as crianças da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Concelho das Velas, bem como a aquisição de lembranças para os colaboradores do Município, no valor que se estima de €2.000 (com iva incluído à taxa legal em vigor).
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Virgílio

*Aprova-se em reunião de 27/11/2015
Ata de 27/11/2015*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO XI

Virgílio
ATA
27/11/2015

Proposta

IMPRESSÃO DE POSTAIS, ENVELOPES DL, CARTAZES, CARTÕES-DE-VISITA, CONVITES E INFOMAIL DE CINEMA

Considerando que na época natalícia é intenção do Município enviar a todos os domicílios do Concelho um postal de Natal a desejar Boas Festas, devidamente envelopados;

- Considerando que no próximo dia 08 de dezembro comemora-se o tradicional Dia das Montras, o qual recebe visitantes de toda a ilha na Vila das Velas, sendo por isso importante divulgar o programa deste evento;

- Considerando a importância em se obter "cartões-de-visita", refletindo a identidade e a imagem do Município, tornando viável a ocorrência de contatos posteriores, no caso em apreço, para o Vereador e do Arquiteto do Município;

- Considerando que na quadra natalícia se realiza o jantar de Natal dos colaboradores do Município;

- Considerando que o Município, após obras de reabilitação, pretende exibir novamente cinema no Auditório Municipal, tornando-se necessária a divulgação do mesmo.

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A impressão de postais, envelopes DL, cartazes, cartões-de-visita, convites e infomail de cinema, para isso adquirindo-se os serviços da Gráfica O *Telegrapho Lda.*, no valor global que se estima ser de 612,85€, mais IVA à taxa legal em vigor.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

Handwritten notes in blue ink:
Aprova-se reunião de 27/11/2015
Acta sobre parecer
Câmara Municipal das Velas



ANEXO XII

Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal das Velas

Gabinete do Presidente

Exmo. Senhor
Diretor Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã
Apartado 140
9900-014 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação de 2015.11.17	Nossa referência 6103/9.3	Data 2015/11/24
----------------	----------------------------------	------------------------------	--------------------

ASSUNTO: Parecer sobre proposta de Portaria de tarifas nos CPR

Na sequência do email acima mencionado, que mereceu a nossa melhor atenção, dirigimo-nos a V. Ex.ª no sentido de remeter o parecer solicitado.

A Câmara Municipal das Velas prevê durante o ano de 2016 investir uma verba avultada, cerca de 450.000,00€ na implementação do processo de recolha seletiva abrangendo toda a área do Concelho das Velas, este projeto será candidatado ao Programa Açores 2020 e será implementado logo que o mesmo seja aprovado.

Verificámos com agrado que na proposta se refere a receção pelo Centro de Processamento de Resíduos de S. Jorge de subprodutos de origem animal, subsistindo no entanto a dúvida se será efetuada a receção de carcaças de animais, que consideramos seria oportuno esclarecer dada a importância do setor agropecuário em S. Jorge, dado que na anterior portaria estava prevista a sua receção mediante o pagamento de 25,00€ por tonelada.

A proposta de portaria refere no seu preâmbulo que se estabelecer "... fixar mecanismos económico-financeiros destinados a garantir a viabilidade económica da exploração e a efetiva concretização das políticas de gestão de resíduos, incluindo uma maior participação e responsabilidade de todos os agentes, incluído os cidadãos.", sobre esta matéria manifestamos a nossa estranheza uma vez que os estudos de viabilidade



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal das Velas

Gabinete do Presidente

económica de qualquer infraestrutura são feitos previamente à sua construção, sendo ainda mais estranho que o Centro de Processamento de Resíduos de S. Jorge tenha sido colocado a concurso para exploração, com várias empresas concorrentes e com o preço base de 25,00€ na recolha indiferenciada, depreendendo-se que com este valor a exploração seria lucrativa, dado que nenhuma empresa privada concorre para perder dinheiro.

Também relativamente aos bio resíduos e biomassa vegetal e florestal, parecem-nos francamente exagerado o valor de 20,00€ por tonelada tendo em conta o volume entregue anualmente no aterro das Velas, oriundo dos serviços municipais e de vários serviços regionais.

Não podemos pois concordar com a proposta de tabela de preços de entrega de resíduos, dado que o aumento de praticamente 100%, no valor das entregas de resíduos indiferenciados no escalão mais alto nos parece claramente excessivo, devendo assim manter-se o valor nos atuais 25,00€ para o escalão mais elevado.

A confirmar-se a disposição do Governo Regional, patente nesta proposta de portaria, estaremos perante uma situação que não pode ser suportada pelo orçamento Municipal, por ser inoportuna, e que obrigatoriamente significará um enorme encargo para os orçamentos das famílias Velenses, uma vez que as indicações do regulador Regional, ERSARA, são no sentido de repercutir os custos de exploração da recolha de resíduos nos consumidores, para evitar deficit tarifário.

Estamos certos que V. Ex.^a não deixará de ter em consideração as propostas apresentadas por esta Autarquia, tendo em conta a delicadeza das questões formuladas.

Com os melhores cumprimentos, *e cumprimentos*

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351
Rua de São João - 9800-539 Velas